



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenadoria de Licitações e Contratos  
Divisão de Contratos e Convênios

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
03/07/2015 13:37 43625



TERMO DE DOAÇÃO N.º 04/2015

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TJ/RN, com sede na Praça 7 de Setembro, s/nº, Cidade Alta, em Natal/RN – CEP nº 59.025-300, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.546.459/0001-05, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador **CLÁUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 128.277 - ITEP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 106.850.904-00, doravante denominado simplesmente **DOADOR**, e, de outro lado, o **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, CNPJ 07.421.906/0001-29, com sede SEPN, Quadra 514, Lote 7, Bloco B, em Brasília/DF, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral Substituto, **FABYANO ALBERTO STALSCHMIDT PRESTES**, portador da Cédula de Identidade nº 5.071.951-0 – SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 926.378.419-15, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, de acordo com o art. 17, II, “a”, da Lei nº 8.666/93; art. 15, do Decreto Federal nº 99.658/90, Resolução nº 20/2012-TJ, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente **TERMO** a doação de 200 (duzentos) Tokens integrantes do acervo patrimonial do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificado no Anexo Único deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida à propriedade de 200 (duzentos) Tokens integrantes do acervo patrimonial do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte para o **DONATÁRIO**, conforme especificado no Anexo Único, que se responsabilizarão, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata o presente **TERMO DE DOAÇÃO** é de R\$ 3.798,00 (três mil setecentos e noventa e oito reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Processo n.º 00634/2015




Parágrafo Único – o DONATÁRIO compromete-se a utilizar os bens objeto deste Termo de Doação, em conformidade com a destinação acordada entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas as partes, assinam o presente Termo em 3 (três) vias.


Natal/RN, 3 de junho de 2015.

  
CLÁUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS  
Desembargador Presidente  
DOADOR

  
FABIANO ALBERTO STALSCHMIDT PRESTES  
Diretor-Geral Substituto do CNJ  
DONATÁRIO

TESTEMUNHAS:

  
Cristianne Leite Martins  
CPF: 055.666.444-22

  
Roberto Henrique Meado de Araujo  
CPF: 045.005.664-30

Processo n.º 00634/2015



ANEXO ÚNICO

ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Token	Dispositivo Token USB criptográfico para armazenamento de certificado digital padrão ICP-Brasil/Cert-Jus Marca Giesecke	200	R\$ 18,99	R\$ 3.798,00

Processo n.º 00634/2015



CNJEXT201501942A

